



Serviço Municipal de Proteção Civil



Câmara Municipal da Marinha Grande



Plano Municipal de Emergência em Proteção Civil da Marinha Grande

Outubro 2011



Índice

Parte I - Enquadramento Geral do Plano.....	12
1 - Introdução.....	12
2 - Âmbito de aplicação.....	13
3 - Objetivos gerais.....	14
4 - Enquadramento legal.....	14
5 - Antecedentes do processo de planeamento	15
6 - Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território	16
7 - Ativação do plano	18
7.1 - Competência para a ativação do Plano	18
7.2 - Critérios para a ativação do plano	19
8 - Programa de exercícios	20
Parte II - Organização da Resposta	21
1 - Conceito de Atuação	21
1.1 - Comissão Municipal de Proteção Civil	22
1.2 - Centros de Coordenação Operacional	23
2 - Execução do Plano	23
2.1 - Fase de Emergência	23
2.2 - Fase de Reabilitação	23
3 - Articulação e atuação de agentes, organismos e entidades	24
3.1 - Missão dos agentes de Proteção civil	25
3.1.1 - Fase de Emergência.....	26
3.1.2 - Fase de reabilitação.....	30
3.2 - Missão dos organismos e entidades de apoio.....	31
3.2.1 - Fase de Emergência.....	31
3.2.2 - Fase de reabilitação.....	35
Parte III - Áreas de Intervenção	37
1 - Administração de meios e recursos (AMR)	37
2 - Logística (LO)	40
3 - Comunicações (CO)	43
4 - Gestão de informação.....	44
5 - Procedimentos de Evacuação (PEV).....	47
6 - Manutenção da ordem pública (MOP)	48
7 - Serviços médicos e transporte de vítimas (SMTV).....	49



8 - Socorro e salvamento (SOS).....	50
9 - Serviços mortuários (SM)	51
10 - Protocolos e Acordos de Colaboração	53
Parte IV - Informação Complementar - Secção I	54
1 - Organização geral da Proteção Civil em Portugal	54
1.1 - Estrutura da Proteção Civil	54
1.2 - Estrutura das operações	56
2 - Mecanismos da estrutura de Proteção Civil	58
2.1 - Composição, convocação, funcionamento e competências da Comissão Municipal de Proteção Civil da Marinha Grande	59
2.2 - Critérios e âmbito para a declaração das situações de alerta, contingência ou calamidade	61
2.3 - Sistema de monitorização, alerta e aviso	62
Parte IV - Informação Complementar - Secção II	65
1 - Caracterização Geral	65
2 - Caracterização Física	67
3 - Caracterização socioeconómica	75
4 - Caracterização das Infraestruturas	80
5 - Caracterização do risco	83
5.1 - Análise de risco	83
5.2 - Análise da vulnerabilidade.....	93
5.3 - Estratégias para a mitigação dos riscos	96
6 - Cenário	100
7 - Cartografia	105
Parte IV - Informação Complementar - Secção III	157
1 - Inventário de meios e recursos - Informação RESERVADA	157
2 - Lista de contactos - Informação RESERVADA.....	184
3 - Modelos de relatórios e requisições - Informação RESERVADA	186
5 - Lista de controlo de atualizações do plano.....	190
6 - Lista de registo de exercícios do plano	191
7 - Lista de distribuição do plano	192
8 - Legislação - Documentos públicos, por publicação no Diário da República, não sujeitos a discussão	194
8.1 - Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro - Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios	194
8.2 - Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro - Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e Freguesias.....	217
8.3 - Lei n.º 27/2006, de 3 de julho - Lei de Bases da Proteção Civil	248



8.4 - Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro - Enquadramento institucional e Operacional da Proteção Civil no Âmbito Municipal.....	259
8.5 - Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho - Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro.....	263
8.6 - Despacho n.º 10063/2011, de 11 de agosto, do Ministro da Administração Interna - Delegação de Competências	270
8.7 - Despacho n.º 10476/2011, de 19 de agosto, da Autoridade Nacional de Proteção Civil - Delegação de Competências.....	271
9 - Bibliografia - Toda a bibliografia utilizada foi referida na altura própria, no corpo do texto ou em nota de fim de página.	272
10 - Glossário	275
Lista de siglas e acrónimos.....	276
Anexo 1 - Estrutura detalhada do DIOPSM, por áreas de intervenção	279
Anexo 2 - Protocolos - Documentos públicos por publicação em ata da Câmara Municipal, não sujeitos a discussão	286
Anexo 3 - Acidentes industriais graves - Histórico	309



Índice de figuras

Figura 1 - Organograma de funcionamento das comunicações em emergência	44
Figura 2 - Fluxograma de circulação da informação.....	45
Figura 3 - Estrutura da Proteção Civil, de acordo com a Lei de Bases de Proteção Civil	55
Figura 4 - Estrutura da Proteção Civil, de acordo com a Lei de Bases de Proteção Civil	55
Figura 5 - Estrutura das Operações de acordo com a Lei nº 65/2007 e Decreto-Lei nº 134/2006	56
Figura 6 - Estrutura simplificada do DIOPSM da Marinha Grande	57
Figura 7 - Arrife nº 12	75
Figura 8 - Marco localizando entre o aceiro E e o arrife 16.....	75
Figura 9 - Índice de evolução da população referente ao ano de 1890 (Fonte: INE)	77
Figura 10 - Pirâmide etária - Concelho da Marinha Grande.....	78
Figura 11 - Índice de envelhecimento	78
Figura 12 - Guarda da Formosa	80
Figura 13 - Posto de vigia do Ponto Novo	81
Figura 14 - Reservatório do Olho do Samouco.....	81
Figura 15 - Reservatório do Tremelgo	81
Figura 16 - Parque de Merendas da Fonte da Felícia.	82
Figura 17 - Despistes de duas viaturas, praticamente simultâneos provocados por acumulação de gelo na via, lugar de Albergaria, janeiro/2009.....	84
Figura 18 - Colocação de cobertura de oleado, em placa do telhado de blocos de habitação social, levantado por ventos fortes, janeiro/2009	84
Figura 19 - Queda de muro de habitação degradada para a via pública, por ação de vento e chuvas fortes, janeiro/2009	84
Figura 20 - Queda de árvores para a via pública, por ação de vento e chuvas fortes, janeiro/2009	84
Figura 21 - Queda de chaminé de bloco habitacional para a via pública, por ação de vento e chuvas fortes, janeiro/2009	84
Figura 22 - Descalçamento de estruturas mestras do apoio de praia por marés vivas, Praia da Vieira, dezembro/2008.....	85
Figura 23 - Sinais de instabilidade em muro de suporte, no topo da vertente, encosta sul do Ribeiro da Praia de S. Pedro de Moel	85
Figura 24 - Depósito de materiais na base da vertente, encosta sul do Ribeiro da Praia de S. Pedro de Moel	86
Figura 25 - Cristas margosas de uma arriba de S. Pedro de Moel em 2004	86
Figura 26 - Cristas margosas da mesma arriba de S. Pedro de Moel em 2007	86
Figura 27 - Acidente na EN 242-1	88
Figura 28 - Acidente na Rua da Lagoínha, na Garcia	88
Figura 29 - Acidente ferroviário (atropelamento), na Benta.....	88
Figura 30 - Acidente aéreo de queda de ultraleve sobre uma habitação, lugar das Trutas, 2004.....	88
Figura 31 - Restrição de tráfego na Ponte das Tercenas, lugar da Praia da Vieira, por deterioração da estrutura, 2008.....	89
Figura 32 - Colapso de aqueduto na sequência de chuvas fortes, Picassinos, janeiro/2009	89
Figura 33 - Queda de poste de eletricidade para a via pública, EN 242, por ação de vento e chuvas fortes, janeiro/2009	89
Figura 34 - Corte da Rua das Laranjeiras, lugar das Cruzes, 2009	89
Figura 35 - Incêndio em fábrica da Zona Industrial do Casal da Lebre.....	90
Figura 36 - Poluição da Ribeira das Bernardas, junto à Zona Industrial de Casal da Lebre	90
Figura 37 - Edifício degradado na Av. D. Dinis, Área Tradicional da Marinha Grande, 2008.....	91



Figura 38 - Incêndio em habitação, Picassinos	91
Figura 39 - Queda de árvore na Rua do Lavadouro, na Moita, com danos em habitação e obstrução da via	91
Figura 40 - 1.º incêndio florestal de março/2009, lugar da Garcia.....	92
Figura 41 - Incêndio em mato, no lugar de Picassinos, outubro/2008.....	93
Figura 42 - Trabalhos de vedação do Ribeiro da Praia de S. Pedro de Moel, por análises positivas a coliformes fecais, setembro/2008.....	93
Figura 43 - Mapa de nível de criticidade por freguesias: nível médio para todo o Concelho;	93
Figura 44 - Mapa de capacidade de suporte por freguesias: nível elevado para Vieira de Leiria e Marinha Grande e Baixo para a Moita.	93
Figura 45 - Tipo de uso	94
Figura 46 - Estado geral do edificado	94
Figura 47 - Linha de água urbana, após ação de limpeza de leite, agosto 2008	97
Figura 48 - Um dos estrangulamentos detetados	97
Figura 49 - Inundação urbana, Rua das Laranjeiras, Engenho, inverno/2009.....	98
Figura 50 - Ação de prevenção de acidentes rodoviários, em ponto de acidentes frequentes, para aumento da aderência dos veículos ao piso - granalhagem de pavimento, 2008	98
Figura 51 - Obstrução de via da ZIMG-CL, por estacionamento abusivo de veículos pesados, janeiro/2009	99
Figura 52 - Estrutura operacional da área de Administração de meios e recursos (AMR).....	279
Figura 53 - Estrutura operacional da área de Logística (LO) às operações.....	280
Figura 54 - Estrutura operacional da área de Logística (LO) às populações	281
Figura 55 - Estrutura operacional da área de Comunicações (CO)	282
Figura 56 - Estrutura operacional da área de Manutenção da ordem pública (MOP)	282
Figura 57 - Estrutura operacional da área de Procedimentos de evacuação (PEV)	283
Figura 58 - Estrutura operacional da área Serviços médicos e de transporte de vítimas (SMTV).....	283
Figura 59 - Estrutura operacional da área de Socorro e salvamento (SOS).....	284
Figura 60 - Estrutura operacional da área de Serviços mortuários (SM).....	284
Figura 61 - Estrutura operacional da área de Serviços veterinários (SV)	285



Índice de tabelas

Tabela 1 - Serviços, Agentes e Forças intervenientes na administração de meios e recursos.....	39
Tabela 2 - Entidades e organismo de apoio na administração de meios e recursos.....	39
Tabela 3 - Principais funções de apoio logístico às operações que decorrem no TO.....	40
Tabela 4 - Serviços, agentes e forças intervenientes na logística às operações que decorrem no TO	40
Tabela 5 - Entidades e organismos de apoio na logística às operações que decorrem no TO.....	41
Tabela 6 - Funções principais da área de apoio logístico às populações evacuadas e/ou deslocadas.....	41
Tabela 7 - Serviços, Agentes e Forças intervenientes no apoio logístico às populações evacuadas e/ou deslocadas	42
Tabela 8 - Entidade e Organismos de Apoio de apoio no apoio logístico às populações evacuadas e/ou deslocadas	42
Tabela 9 - Serviços e Agentes intervenientes nas comunicações.....	43
Tabela 10 - Entidades e organismos de apoio nas comunicações.....	43
Tabela 11 - Intervenientes na gestão de informação entre os agentes e entidades operacionais presentes no TO e o COS.....	45
Tabela 12 - Intervenientes na gestão de informação entre o COS, o PCMMG/Diretor do Plano e as outras entidades e organismos de apoio de PC, pertencentes à CMPC e ao Plano	46
Tabela 13 - Intervenientes na informação pública	47
Tabela 14 - Serviços, agentes e forças intervenientes nos procedimentos de evacuação.....	47
Tabela 15 - Entidades e organismos de apoio nos procedimentos de evacuação	48
Tabela 16 - Agentes e Forças intervenientes na manutenção da ordem pública	48
Tabela 17 - Agentes intervenientes nos serviços médicos e transporte de vítimas.....	49
Tabela 18 - Entidades e organismos de apoio aos serviços médicos e transporte de vítimas	49
Tabela 19 - Serviços, agentes e forças, intervenientes no socorro e salvamento.....	50
Tabela 20 - Entidades e organismos de apoio de PC, intervenientes no socorro e salvamento	50
Tabela 21 - Serviços e agentes intervenientes nos serviços mortuários	52
Tabela 22 - Entidades e organismos de apoio aos serviços mortuários	52
Tabela 23 - Serviços intervenientes nos serviços veterinários	53
Tabela 24 - Organismos e entidades de apoio aos serviços veterinários	53
Tabela 25 - Composição da Comissão Nacional, Distrital e Municipal de Proteção Civil	56
Tabela 26 - Competências das Comissões Nacional, Distrital e Municipal de Proteção Civil.....	56
Tabela 27 - Objeto, âmbito, objetivos e atividade de Proteção Civil	58
Tabela 28 - Competências de PC do Presidente e da Câmara Municipal	58
Tabela 29 - Competências do Comandante Operacional Municipal (COM).....	59
Tabela 30 - Competências do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	59
Tabela 31 - Funções, competências e composição da Comissão Municipal de Proteção Civil.....	60
Tabela 32 - Áreas por freguesia com base na medição de áreas do modelo cartográfico e analítico	67
Tabela 33 - Áreas públicas por freguesia (ha)	68
Tabela 34 - Classes de altitude	69
Tabela 35 - Classes de altitude por freguesia	70
Tabela 36 - Classificação do território segundo os estratos aconselhados pela FAO.....	70
Tabela 37 - Classes de declive por freguesias.....	70
Tabela 38 - Orientações predominantes no concelho da Marinha Grande, por classes.....	71
Tabela 39 - Características das estações meteorológicas existentes na região	71
Tabela 40 - Relação entre temperaturas médias e precipitação.....	72
Tabela 41 - Regime de Ventos - Estação de S. Pedro de Moel	73
Tabela 42 - Regime de Ventos - Estação da Marinha Grande	73
Tabela 43 - Caracterização climática (classificação simples) do concelho da Marinha Grande	74



Tabela 44 - Uso e ocupação do solo no Concelho da Marinha Grande.....	74
Tabela 45 - Densidade populacional da Marinha Grande, por freguesia (Fonte: INE).....	76
Tabela 46 - Condições meteorológicas adversas.....	83
Tabela 47 - Hidrologia	85
Tabela 48 - Geodinâmica interna	85
Tabela 49 - Geodinâmica externa.....	86
Tabela 50 - Transportes.....	87
Tabela 51 - Acidentes por dia da semana.....	87
Tabela 52 - Acidentes com vítimas mortais.....	87
Tabela 53 - Vias de comunicação e infraestruturas.....	89
Tabela 54 - Atividade industrial e comercial	90
Tabela 55 - Áreas urbanas com concentração populacional.....	91
Tabela 56 - Riscos Mistos	92
Tabela 57 - Acidentes segundo a sua natureza	94
Tabela 58 - Inquérito Qualmar à população - Riscos ambientais e saúde pública	95
Tabela 59 - Inquérito Qualmar à população - Outros riscos preocupantes	96
Tabela 60 - Medidas corretivas propostas por Mota	99
Tabela 61 - Grupos de Trabalho	101
Tabela 62 - Veículos de Combate a incêndios - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande.....	157
Tabela 63 - Veículos de Apoio a incêndios - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande	157
Tabela 64 - Ambulâncias de Socorro - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande	157
Tabela 65 - Ambulâncias de Transporte - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande.....	157
Tabela 66 - Veículos de Socorro e Assistência - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande.....	158
Tabela 67 - Veículos Auxiliares e de Apoio - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande.....	158
Tabela 68 - Veículos de Socorro e Assistência - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande.....	158
Tabela 69 - Espumífero - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande.....	158
Tabela 70 - Geradores - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande	158
Tabela 71 - Pó absorvente - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande.....	159
Tabela 72 - Motosserras - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande.....	159
Tabela 73 - Escadas - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande	159
Tabela 74 - Equipamento de Proteção Individual - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande	159
Tabela 75 - Quadros dos Bombeiros Voluntários da Marinha Grande.....	160
Tabela 76 - Veículos de Combate a Incêndios - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria	160
Tabela 77 - Veículos de Apoio a Incêndios - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria	160
Tabela 78 - Veículos de Socorro e Assistência - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria	160
Tabela 79 - Veículos Auxiliares de Apoio - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria	161
Tabela 80 - Ambulâncias de Socorro - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria	161
Tabela 81 - Ambulâncias de Transporte - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria	161
Tabela 82 - Geradores - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria.....	161
Tabela 83 - Motobombas - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria.....	161
Tabela 84 - Motosserras - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria	161
Tabela 85 - Espumífero - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria	162
Tabela 86 - Escadas - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria.....	162
Tabela 87 - Equipamento de Proteção Individual - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria.....	162
Tabela 88 - Extintores - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria	162
Tabela 89 - Viaturas e Equipamentos - TUMG	162
Tabela 90 - Viaturas e Equipamentos - Município da Marinha Grande	163
Tabela 91 - Viaturas e Equipamentos - SMPC	163



Tabela 92 - Armazéns de bens na freguesia da Marinha Grande.....	163
Tabela 93 - Armazéns de bens na freguesia da Moita.....	164
Tabela 94 - Armazéns de bens na freguesia de Vieira de Leiria	164
Tabela 95 - Locais de distribuição de bens na freguesia da Marinha Grande	164
Tabela 96 - Locais de distribuição de bens na freguesia da Moita	164
Tabela 97 - Locais de distribuição de bens na freguesia de Vieira de Leiria.....	164
Tabela 98 - Supermercados.....	165
Tabela 99 - Distribuidoras.....	165
Tabela 100 - Abrigos temporários na freguesia da Marinha Grande	165
Tabela 101 - Abrigos temporários alternativos na freguesia da Marinha Grande	166
Tabela 102 - Abrigos temporários e abrigos temporários alternativos na freguesia da Moita.....	166
Tabela 103 - Abrigos temporários e abrigos temporários alternativos na freguesia de Vieira de Leiria .	166
Tabela 104 - Alojamentos - Moradas e contactos	168
Tabela 105 - Postos de abastecimento de combustíveis.....	168
Tabela 106 - Oficinas reparadoras - Marinha Grande	169
Tabela 107 - Oficinas reparadoras - Vieira de Leiria.....	169
Tabela 108 - Transportadoras	169
Tabela 109 - Pronto-socorros	170
Tabela 110 - Farmácias - Marinha Grande	170
Tabela 111 - Laboratórios de Análises - Marinha Grande	170
Tabela 112 - Farmácias - Vieira de Leiria	170
Tabela 113 - Laboratórios de Análises - Vieira de Leiria.....	170
Tabela 114 - Estabelecimentos e meios de saúde.....	172
Tabela 115 - Locais determinados para funcionarem como serviços mortuários.....	173
Tabela 116 - Equipamentos da RRPC do SMPC	173
Tabela 117 - Indicativos Radio Amadores do concelho da Marinha Grande.....	174
Tabela 118 - Indicativos CB's da Marinha Grande.....	174
Tabela 119 - Indicativos CB's de Vieira de Leiria	175
Tabela 120 - Estabelecimentos escolares privados	177
Tabela 121 - Estabelecimentos de ensino - Marinha Grande.....	178
Tabela 122 - Estabelecimentos de ensino - Moita	178
Tabela 123 - Estabelecimentos de ensino - Vieira de Leiria	178
Tabela 124 - Pavilhões desportivos municipais.....	179
Tabela 125 - Pavilhões desportivos não municipais.....	179
Tabela 126 - Pontos de abastecimento de água (meios aéreos e terrestres)	180
Tabela 127 - Pontos de vigia.....	181
Tabela 128 - Contactos diversos - Marinha Grande	182
Tabela 129 - Contactos diversos - Moita	182
Tabela 130 - Contactos diversos - S. Pedro de Moel	182
Tabela 131 - Contactos diversos - Vieira de Leiria.....	183
Tabela 132 - Contactos diversos - Nacionais	183



Índice de mapas

Mapa 1 - Enquadramento geográfico do concelho da Marinha Grande - As freguesias.....	105
Mapa 2 - Enquadramento geográfico do concelho da Marinha Grande no distrito de Leiria.....	106
Mapa 3 - Enquadramento geográfico do concelho da Marinha Grande - os Lugares.....	107
Mapa 4 - CCDR Centro - Região do Centro - NUT's III - 2007	108
Mapa 5 - Localização de abrigos, armazéns, locais de distribuição e de mortuária - Freguesia da Marinha Grande.....	109
Mapa 6 - Localização de abrigos, armazéns, locais de distribuição e de mortuária - Freguesia da Moita	110
Mapa 7 - Localização de abrigos, armazéns, locais de distribuição e de mortuária - Freguesia de Vieira de Leiria	111
Mapa 8 - Limite das áreas públicas do concelho da Marinha Grande.....	112
Mapa 9 - Mapa de declives do concelho da Marinha Grande.....	113
Mapa 10 - Carta geológica.....	114
Mapa 11 - Carta de tipo de solos.....	115
Mapa 12 - Mapa hipsométrico do concelho da Marinha Grande	116
Mapa 13 - Carta de exposição de encostas	117
Mapa 14 - Mapa hidrográfico do concelho da Marinha Grande.....	118
Mapa 15 - Carta de precipitação	119
Mapa 16 - Carta de geada	120
Mapa 17 - Carta da humidade do ar.....	121
Mapa 18 - Carta de evapotranspiração	122
Mapa 19 - Mapa da ocupação do solo do concelho da Marinha Grande.....	123
Mapa 20 - Mapa dos povoamentos florestais do concelho da Marinha Grande	124
Mapa 21 - Mapa das áreas protegidas, Rede Natura 2000 e regime florestal do concelho da Marinha Grande.....	125
Mapa 22 - Carta de densidade populacional - Distribuição da população por aglomerado urbano em 2001.....	126
Mapa 23 - Habitação e serviços, edifícios públicos, indústria e patrimónios, freguesia de Vieira de Leiria	127
Mapa 24 - Habitação e serviços, edifícios públicos, indústria e patrimónios, freguesias da Marinha Grande e da Moita.....	128
Mapa 25 - Infraestruturas florestais do concelho da Marinha Grande.....	129
Mapa 26 - Mapa de distribuição das empresas de fabricação - Freguesias da Marinha Grande e Moita.....	130
Mapa 27 - Mapa de distribuição das empresas de fabricação - Freguesia de Vieira de Leiria.....	131
Mapa 28 - Mapa de rede viária e classes de ruído de tráfego diurno - Concelho da Marinha Grande....	132
Mapa 29 - Mapa de infraestruturas elétricas EDP - Concelho da Marinha Grande	133
Mapa 30 - Mapa de infraestruturas de gás e postos de abastecimento de combustíveis - Concelho da Marinha Grande	134
Mapa 31 - Mapa de infraestruturas de comunicação da PT - Concelho da Marinha Grande	135
Mapa 32 - Rede de distribuição de água do concelho da Marinha Grande	136
Mapa 33 - Sistema de drenagem de águas residuais domésticas do concelho da Marinha Grande	137
Mapa 34 - Carta de perigosidade a ondas de calor	138
Mapa 35 - Hidrografia - Áreas potencialmente inundáveis - Freguesia de Vieira de Leiria	139
Mapa 36 - Hidrografia - Áreas potencialmente inundáveis - Freguesia da Marinha Grande e Moita.....	140
Mapa 37 - Levantamento pontos negros Ribeira das Bernardas, troço nascente - aqueduto da estação	141



Mapa 38 - Áreas potencialmente atingidas por um tsunami no concelho da Marinha Grande - S. Pedro de Moel	142
Mapa 39 - Áreas potencialmente atingidas por um tsunami no concelho da Marinha Grande - Vieira de Leiria	143
Mapa 40 - Carta de perigosidade sísmica.....	144
Mapa 41 - Carta de perigosidade a movimentos de massa	144
Mapa 42 - Acidentes na rede viária da Marinha Grande no ano de 2004, visualizados pela gravidade..	145
Mapa 43 - Acidentes na rede viária da Marinha Grande no ano de 2005 visualizados pela gravidade...	146
Mapa 44 - Acidentes na rede viária da Marinha Grande no ano de 2006, visualizados pela gravidade..	147
Mapa 45 - Mapa da Zona Industrial da Marinha Grande - Casal da Lebre.....	148
Mapa 46 - Enquadramento geográfico - Gallo Vidro Vidrala	149
Mapa 47 - Mapa de risco de incêndio e de desmoronamento da Área Tradicional da Cidade da Marinha Grande.....	150
Mapa 48 - PM10, período de Verão	151
Mapa 49 - Distribuição espacial das concentrações de O3	151
Mapa 50 - Distribuição espacial das concentrações de SO2	151
Mapa 51 - Risco de incêndio florestal o concelho da Marinha Grande.....	152
Mapa 52 - Mapa de 1ª intervenção do concelho da Marinha Grande.....	153
Mapa 53 - Mapa de vigilância do concelho da Marinha Grande.....	154
Mapa 54 - Locais estratégicos de estacionamento (LEE) do concelho da Marinha Grande.....	155
Mapa 55 - Áreas de Atuação Própria (AAP).....	156



Parte I - Enquadramento Geral do Plano

1 - Introdução

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Marinha Grande 2011 (PMEPCMG), é a primeira revisão da versão de 1998, e constitui um importante instrumento de planeamento de emergência que fica ao dispor do seu Diretor, o Presidente da Câmara Municipal, da Comissão Municipal de Proteção Civil (ou, na falta do Presidente, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, que é o seu substituto, por inerência legal), do Comandante Operacional Municipal, do Serviço Municipal de Proteção Civil, de todos os agentes do Sistema Municipal de Proteção Civil, dos organismos e entidades de apoio e dos cidadãos marinhenses.

Este Plano dispõe sobre o seu próprio enquadramento, a organização da resposta em emergência, as áreas de intervenção de cada agente e contém ainda um núcleo fundamental de informação complementar que clarifica a organização e a estrutura do Sistema Municipal de Proteção Civil, caracteriza o Concelho da Marinha Grande e respetivos riscos e cenários, descritiva e cartograficamente. Por último, o Plano inventaria meios e recursos, disponibiliza contactos, expõe modelos de documentos, a lista de controlo das atualizações, o registo de exercícios e a distribuição do mesmo.

Assim, o Plano define um conjunto de regras para o desencadeamento das operações de Proteção Civil, com vista a possibilitar uma unidade de direção e controlo, para a coordenação das ações a desenvolver e gestão de meios e recursos mobilizáveis, na iminência de ou face a uma situação de acidente grave ou catástrofe, visando prevenir riscos e vulnerabilidades, atuar em fase de emergência e garantir a reabilitação, com reforço do grau de resiliência dos agentes e das populações.

Elaborado pelo Delegado de Proteção Civil do Município da Marinha Grande, Artur Granja, e aprovado pela Câmara Municipal em 1998-05-06, o Plano Municipal de Emergência da Marinha Grande (PMEMG), viria a obter parecer favorável do Delegado do Serviço Nacional de Proteção Civil em Leiria, em 1999-02-02 e aprovado pela Comissão Nacional de Proteção Civil em 2002-01-30. Mas a óbvia desatualização do PMEMG, tem subjacente um conjunto de fatores que não apenas a mutabilidade real das características espaciais em 10 anos marcantes do crescimento construtivo da Marinha Grande.

Um dos fatores prende-se com a evolução na análise espacial, cujas possibilidades são hoje diametralmente opostas das da cartografia disponível, então usada. Em primeiro lugar, toda ela era apenas analógica. Depois, não era possível a integração da análise a diferentes escalas. Foi apenas incluída uma carta à escala 1/25 000, extrapolada da topografia existente nos serviços, à escala 1/2000, com a definição dos perímetros do Concelho e das freguesias. Seguiu-se uma carta topográfica à escala 1/2000, com o centro da cidade; foram ainda aduzidos um mapa do Concelho da Marinha Grande, sem escala, com referência de localização das principais empresas no Concelho, bem como duas plantas topográficas das zonas industriais de Marinha Grande e Vieira de Leiria. Ora, existindo hoje Sistemas de Informação Geográfica que tem vindo a integrar um vasto conjunto de bases de dados e variáveis, tanto biofísicas como socioeconómicas e demográficas, a metodologia hoje disponível permite uma nova análise espacial, integrada, do ponto de vista da caracterização físico e sócio económica, bem como das perigosidades, suscetibilidades, vulnerabilidades e riscos do Concelho.

Por outro lado, em 1998, o concelho era constituído apenas por 2 freguesias: Marinha Grande e Vieira de Leiria. Mas, entretanto, foi publicada na Lei n.º 28/2001, de 12 de julho, a transferência da freguesia da Moita, do concelho de Alcobaça, para o concelho da Marinha Grande. Logo, a área espacial em análise ficou desatualizada, ato contínuo.



Acrescem, aos fatores de desatualização acima aduzidos, as alterações introduzidas ao sistema, pela atual legislação de Proteção Civil em vigor, nomeadamente a Lei de Bases e a Lei da Proteção Civil Municipal.

Relativamente às dificuldades encontradas ao longo do processo a que o presente Plano tem sido sujeito, enunciamos as seguintes:

- A componente de análise de riscos e de cartografia de riscos, deveria ser executada em estudos prévios que incluíssem uma hierarquização da importância dos diferentes riscos no concelho para que o Plano propriamente dito fosse posteriormente dirigido para a organização e ação dos agentes e entidades e organismos de apoio, no âmbito dos riscos mais importantes em presença.
- A componente de análise de riscos e de cartografia de riscos é a mais complexa de abordar, embora a tarefa tenha sido facilitada pela emissão dos respetivos manuais da ANPC. Executar a análise e a cartografia é uma tarefa morosa, onerosa e, além do mais, contínua, que não se compadece com um determinado momento de execução e para a qual seria necessária a emissão de orientações muito precisas e uniformizadas, a exemplo do que já foi conseguido para o risco de incêndio florestal. Além disso, a base desse trabalho terá de ser, por um lado, o histórico dos eventos (que exige muito trabalho de investigação e, nalguns casos, o acesso a bases de dados de organismos estranhos ao Município e/ou ao concelho) e, por outro lado, uma quantidade considerável de cartografia de base e específica, cujo acesso todos sabemos que não é imediato nem fácil.

O presente Plano entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, após o decurso de todos os trâmites legais, e será revisto, pelo menos, de 2 em 2 anos e sempre que tal seja considerado necessário pela Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC) da Marinha Grande, que emitiu o competente parecer prévio favorável à presente revisão, em reunião de 2010-02-26.

2 - Âmbito de aplicação

O presente Plano é de âmbito municipal e geral, aplicando-se a toda a área do concelho da Marinha Grande, a todas as entidades e agentes, bem como aos organismos e entidades de apoio, pertencentes ao Sistema Integrado de Proteção e Socorro Municipal (SIOPSM) da Marinha Grande, que integram o Plano.

Tratando-se de um Plano geral, pretende-se que abarque o maior número possível de riscos coletivos do concelho: naturais, tecnológicos e mistos.

As principais vulnerabilidades do concelho da Marinha Grande, ao nível do território, que poderão originar ocorrências, podem agrupar-se em 4 grupos:

- As relativas ao risco de incêndio florestal: áreas agroflorestais particulares; habitações inseridas em áreas agroflorestais; indústrias inseridas em áreas agroflorestais; Mata Nacional de Leiria.
- As relativas ao risco de acidente industrial: zonas industriais; indústrias inseridas em áreas predominantemente urbanas; monos industriais distribuídos pelo centro da Cidade e/ou vizinhos de habitações; indústrias inseridas em áreas florestais.
- As relativas ao risco de acidentes rodoviários (incluindo com veículos de transporte de substâncias perigosas): estradas nacionais nos troços em que atravessam o centro da cidade da Marinha Grande; troços da A8 e A17.



- As relativas ao risco de acidentes ferroviários e marítimos: na ferrovia do oeste e ao longo dos cerca de 18 Km de costa do concelho.
- As relativas ao risco de derrocada de habitações e/ou de materiais rochosos sobre pessoas (orla costeira do concelho e arribas de S. Pedro de Moel) - habitações inseridas nas arribas de S. Pedro de Moel, cujo processo erosivo provocou abatimentos até muito próximo (Bairro dos Naturais); alguns troços do passadiço litoral; frequência das praias localizadas sob as arribas; troço da rodovia marginal de S. Pedro de Moel. Este conjunto de vulnerabilidades tem vindo a motivar diversos estudos e ações (conjuntos e/ou isolados) do Município, Instituto da Água, I.P. (INAG), Administrações Regionais Hídricas do Tejo e do Centro (ARH Tejo e Centro), e Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC).

3 - Objetivos gerais

O presente Plano tem os seguintes objetivos gerais:

- Providenciar, por resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários agentes, serviços, entidades, organismos e estruturas a integrar em operações de Proteção Civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo uma maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para ocorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Propor a execução de medidas que visem assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no território da Marinha Grande, sempre que a gravidade e a dimensão das ocorrências o justifique;
- Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento das entidades, agentes e cidadãos em geral, na estrutura de resposta à emergência.

A possibilidade de caracterização das componentes biofísicas, a inventariação e avaliação dos fatores condicionantes intrínsecos à perigosidade, com a definição espacial da suscetibilidade associada, bem como a avaliação dos fatores desencadeantes extrínsecos que permitam a definição de elementos de risco e da expressão espacial da vulnerabilidade, são também objetivos deste trabalho e que permitirão, durante a revisão do PMEMG, definir zonas temáticas de risco.

4 - Enquadramento legal

A Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, publicou e aprovou a Lei de Bases da Proteção Civil, Parte IV, Secção III, Capítulo 8 - Legislação, do presente Plano. No que concerne aos artigos 38.º e 40.º a 42.º (nível Municipal), a regulamentação foi iniciada com o Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 julho, que publica o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).



Complementando a Lei supra referida, foi publicada a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil e determina as competências do Comandante Operacional Municipal (Parte IV, Secção III, Capítulo 8 - Legislação).

A legislação referida conjuga-se também com a alínea z, do n.º 1, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que aprovou o Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a altera e republica, e ainda com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que originou a aprovação da nova Estrutura orgânica da Câmara Municipal da Marinha Grande, publicada no Aviso n.º 22566/2010, II Série, DR n.º 215, de 5 de novembro de 2010.

Ora, a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, concretamente nos artigos 19.º e 25.º, obriga à atualização do Plano Municipal de Emergência/1998 e à adaptação dos serviços do município ao regime desta legislação no prazo de 180 dias após a emissão dos critérios respetivos pela ANPC.

Posteriormente foi publicada a diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização dos planos de emergência de Proteção Civil, pela Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil 25/2008, 17 de Julho, a que se sucedeu a publicação, pela ANPC, do Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil, em Setembro do mesmo ano.

O reconhecimento das situações de perigo e a avaliação das suas potenciais consequências representam uma etapa fundamental para o planeamento e gestão do território, possibilitando a minimização das situações de risco potencial, bem como a atenuação e limitação dos seus efeitos.

O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, estabelece as medidas e ações estruturais e operacionais relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios, a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. Posteriormente é alterado e republicado, pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

Este sistema assenta em três pilares fundamentais, o primeiro relativo à prevenção estrutural, o segundo referente à vigilância, deteção e fiscalização e o terceiro respeitante ao combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, e enquadra num modelo ativo e estruturante duas dimensões de defesa que se complementam: a defesa de pessoas e bens e a defesa da floresta.

No entanto, o conjunto de normas e legislação em matéria de Proteção Civil é tão vasto quanto o indica o índice do livro: *'Compilação legislativa - Proteção Civil, 2.ª Edição Revista e aumentada 2009'*, Ministério da Administração Interna - Autoridade Nacional de Proteção Civil.

5 - Antecedentes do processo de planeamento

"Elaborado pelo Delegado de Proteção Civil do Município da Marinha Grande e aprovado pela Câmara Municipal em 1998-05-06, o Plano Municipal de Emergência da Marinha Grande (PMEMG), viria a obter parecer favorável do Delegado do Serviço Nacional de Proteção Civil em Leiria, em 1999-02-02. No entanto, a Comissão Nacional de Proteção Civil só aprovou o PMEMG em 2002-01-30."

Mas o PMEMG ficou rapidamente desatualizado: *"(...) Aliás, a mutabilidade da realidade do Concelho nos últimos anos, a evolução da cartografia e dos métodos de análise disponíveis, o aumento da área do Concelho da Marinha Grande, haviam já motivado, durante o ano de 2002, a compra de nova fotografia aérea e a adjudicação dos trabalhos de revisão do "Estudo das Causas dos Incêndios com vista à sua*



*Prevenção/Plano Municipal de Intervenção na Floresta (PMIF)*¹ Por isso, na prática, podemos dizer que o início do processo de revisão do PMEPCMG começou (pelo menos) em 2002.

No entanto podemos destacar alguns marcos importantes do processo:

- A conclusão do PMIF;
- A execução do trabalho da geógrafa Marques, E., 2004, "*Projeto de Revisão do Plano Municipal de Emergência - Análise de fatores de Perigosidade e Vulnerabilidade do Concelho da Marinha Grande - Estudos Prévios*", Marinha Grande;
- A disponibilização da cartografia do PMIF e outra do SIG Municipal aos corpos de bombeiros do concelho e na esquadra da PSP na Marinha Grande, nos anos de 2005 e 2006;
- A execução do "*Contributo do Município da Marinha Grande - Estudo Tático Operacional de Proteção e Socorro, Distrito de Leiria*", 2006.
- A execução, em curso, do processo de 2.ª revisão, o PMIF/PMDFCI, bem como o respetivo POM.

Não existem no SMPC registos de atualizações ao PMEMG/1998, de realização de exercícios que do mesmo ou da sua ativação, pelo que não é possível proceder a qualquer tipo de avaliação da aplicabilidade prática do documento.

O presente Plano obteve o parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil em reunião de 2010-02-26, por unanimidade, após o decurso do período de discussão pública, de 2010-01-04 a 2010-02-15, conforme consta dos documentos enviados à ANPC (minuta da ata da reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil da Marinha Grande e Relatório da Discussão Pública), conjuntamente com o presente, em 2010-03-25.

6 - Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território

No âmbito do sistema de gestão territorial, o Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e os planos regionais de ordenamento do território (PROT) identificam fatores de risco natural e tecnológico e estabelecem o enquadramento estratégico, à luz do modelo de organização territorial do País e de cada região, para o desenvolvimento, nos planos diretores municipais (PDM)

, das condições de ordenamento que assegurem a prevenção e a gestão dos riscos. A cartografia de risco constitui assim uma peça fundamental da elaboração do plano diretor municipal, condicionando as opções de ocupação e uso do território e permitindo a criação de condições de prevenção e gestão de riscos em estreita articulação com os planos municipais de emergência.

Uma estratégia de prevenção de riscos que não integre as condicionantes dos diversos instrumentos de ordenamento do território, não será certamente bem sucedida, na medida em que continuará a permitir-se, a cada intervenção no território, o eventual aumento das vulnerabilidades, até por desconhecimento da existência dos riscos. À revisão do PMEMG, deverá pois suceder-se um processo de execução de uma proposta à Câmara Municipal de integração, nos diversos planos de gestão e de ordenamento do território, de um conjunto de áreas de risco, logo também de intervenção territorial limitada e/ou condicionada, a integrar nos mesmos, nomeadamente aproveitando a revisão do PMOT/PDM da Marinha Grande.

¹ Marques, E., 2004, '*Projecto de Revisão do Plano Municipal de Emergência - Análise de factores de Perigosidade e Vulnerabilidade do Concelho da Marinha Grande - Estudos Prévios*', Marinha Grande, pp. 2 e 4.



Desta forma, a revisão do PMEMG implica também o conhecimento e a integração dos instrumentos de gestão e ordenamento do território, atualmente em vigor no Concelho:

- Plano Diretor Municipal - PDM - aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/ 95, de 9 de março, publicado na 1.ª série do DR em 21 de abril de 95, com as alterações introduzidas pela Resolução do Conselho de Ministros, n.º 153/ 98, de 31/ 12, publicado na 1.ª série do DR;
- Plano de Pormenor da Zona Industrial da Marinha Grande - ratificado pelo CEALOT em 1991-10-14, publicado no DR n.º 84, 2.ª série, em 1992-04-08;
- Plano de Pormenor da Área Industrial de Vieira de Leiria - Declaração de ratificação da DGOTDU n.º 182, publicado na 2.ª série do DR, em 1997-09-02;
- Plano de Pormenor da Zona Desportiva - declaração de ratificação da DGOTDU n.º 66, publicado na 2.ª série do DR, de 1997-06-09;
- Plano de Ordenamento da Orla Costeira - Ovar - Marinha Grande - aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142, de 2000-10-20 - este Plano encontra-se atualmente em fase de revisão e dele constam os principais riscos da respetiva área territorial que são abordados, no que concerne ao concelho da Marinha Grande, na Parte IV, Secção II, n.º 5 do presente.
- PROF - Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral publicado pelo Decreto Regulamentar n.º 11/ 2006, de 21 de julho - O PROF contribui diretamente para o PMDFCI e, indiretamente para o presente, na medida em que é abordado o risco de incêndio florestal na Parte IV, Secção II, n.º 5 do presente, bem como caracterizadas as Matas Nacionais na Parte IV, Secção II, n.ºs 2, 3 e 4.

Considerou-se ainda que, entre a execução do PMEMG/1998 e a presente data, foram/estão em curso, revisões e/ou execuções de diferentes planos, a escalas diversas, com os quais o PMEPCMG se articula a níveis também diversificados:

- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2009-2013 da Marinha Grande, 1.ª atualização, outubro/2010 - plano especial que pormenoriza a análise de um dos mais significativos riscos do concelho: o risco de incêndio florestal.
- Revisão do Plano Distrital de Emergência de Leiria, 2002 - Plano geral que emitirá, quando finalizada a sua revisão, orientações operacionais para os planos de nível municipal, conforme os princípios expressos na Lei de Bases da Proteção Civil, nomeadamente os do comando único e da subsidiariedade.
- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alcobaça e Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Leiria - São os planos dos concelhos limítrofes, cuja articulação se fará preferencialmente ao nível de operações em acidentes graves ou catástrofes cujas consequências se façam sentir o concelho da Marinha Grande e no de Alcobaça e/ou de Leiria, através de comunicação direta entre os diretores respetivos e/ou via CODIS.
- Plano Mar Limpo - Descrição da Área de Responsabilidade do Departamento Marítimo do Centro - Planos de Intervenção Regionais e Locais, 1999, através do Plano de Salvamento Marítimo da Capitania do Porto da Nazaré, 2010 - estes planos articulam-se com o presente através da integração da missão da Autoridade Marítima Local e das funções do Capitão do Porto, nas fases de emergência e de reabilitação (parte II, n.º 2).
- Plano Especial de Socorro e Emergência Distrital para Incêndios Florestais, 2003;
- Programa de Emergência para Avaliação e Minimização de Riscos de Cheias e de Erosão em Zonas afetadas por Incêndios Florestais, 2003;
- 3.ª Revisão do Plano Nacional de Indicativos de Frequências de Rádio, 2000;
- Ações a tomar em caso de acidente com aeronaves da Força Aérea, sd.



Por outro lado, o SMPC tem vindo a receber diversos planos de emergência internos (PEI), de algumas empresas e das Escolas do 2.º e 3.º Ciclos do Concelho que, ao descreverem os seus riscos internos e externos, fornecem importantes elementos que também se incluem neste Plano.

A articulação operacional do PMEPCMG com todos os planos acima referenciados é constituída pelo rápido contacto com os responsáveis das entidades que os dirigem aquando de um acidente grave ou calamidade, cujo risco em presença exija os correspondentes esclarecimentos, orientações ou intervenções dessas entidades, para o que se executou a lista de contactos reproduzida na Parte IV, Secção II, n.º do presente, a partir da base de dados em constante atualização disponível no SMPC.

7 - Ativação do plano

7.1 - Competência para a ativação do Plano

Nos termos da alínea c), do n.º 3, do artigo 3.º, da Lei n.º 65/2007, de 12/01, compete à Comissão Municipal de Proteção Civil:

“Determinar o acionamento dos planos, quando tal se justifique”.

A Comissão Municipal de Proteção Civil da Marinha Grande, reuniu pela primeira vez em 2008-04-04, tendo aprovado na mesma, por unanimidade, o *“Regimento de Funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil da Marinha Grande”*.

Tendo em conta este Regimento, o número e a tipologia dos elementos a convocar para uma eventual reunião que vise a ativação do plano, será definida pelo Presidente da Câmara Municipal, de acordo com a tipologia do risco em presença, até ao limite mínimo de 12 elementos, conforme previsto no n.º 1, do artigo 4.º, do mesmo Regimento.

Por outro lado, de acordo com o n.º 1 do artigo 12.º do Regimento, as decisões da CMPC são aprovadas por maioria simples, o que ultrapassa, em conjunto com o artigo 4.º, o problema que poderá colocar-se com a eventualidade de não ser possível reunir todo o plenário ou de faltarem elementos à reunião.

Assim, para ativar o PMEPCMG basta que o Presidente da Câmara Municipal reúna com o COM, PSP, GNR e comandantes dos Corpos de Bombeiros. Serão chamados a intervir na reunião os membros da CMPC que se verificarem necessários, de acordo com o tipo de risco em presença.

O COM, tendo conhecimento da situação de acidente ou catástrofe, face ao respetivo tipo de risco, deve avaliar se a gravidade do mesmo é suscetível de atingir outras pessoas, bens, outros seres vivos ou o ambiente e, de imediato, informar o Presidente da Câmara Municipal e Diretor do Plano, aconselhando-o a reunir imediatamente a CMPC ou, na falta do Presidente, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, que é o seu substituto, por inerência legal.

Sendo que, com a alínea e), do n.º 5 do citado artigo 4.º do Regimento da CMPC se determina que estará presente nas reuniões da comissão a Assessora de Imprensa do Presidente da Câmara Municipal, fica automaticamente assegurada toda a publicitação necessária à divulgação das decisões de acionamento ou desativação do Plano que será executada conforme o exposto na Parte II, n.º 4.

7.2 - Critérios para a ativação do plano

Os critérios a ter em conta para a CMPC ativar o PMEPCMG, regulam-se essencialmente pela Diretiva Operacional Nacional (DON) 1/ANPC/2007, de 06/02, e pela DON 1/ANPC/2010.

Assim, a CMPC ativará o sempre que:

- Uma ocorrência não resolvida atinja o período de 24 horas ou se preveja que tal possa acontecer;
- O n.º ou a complexidade das ocorrências no município o aconselhe.

A ativação do PMEPCMG leva a que a operação de Proteção e socorro em curso, passe de imediato para uma operação de Proteção civil, sob a coordenação da CMPC.

A CMPC ativará também o PMEPCMG, sempre que o grau da gravidade da ocorrência real seja 'acentuada' ou 'crítica' e/ou que probabilidade de frequência da mesma seja 'média-alta' ou 'elevada', o que obriga, paralelamente, a um grau de prontidão do DIOPSM de 'extremo' ou 'elevado' (níveis do estado de alerta especial), conjugando-se conforme a matriz abaixo reproduzida.

Diretiva Operacional Nacional n.º 1/ANPC/2007, de 06/02, da ANPC

	Ativação do Plano em parte do território Municipal
	Ativação do Plano na totalidade do território Municipal

		Grau de Gravidade Classificação/Descrição			
		Acentuada	Mortos N.º elevado feridos N.º elevado hospitalizações N.º elevado realojamentos por mais de 24 horas Pessoal de apoio c/ recursos externos Funcionamento parcial da comunidade Alguns serviços disponíveis Alguns impactes comunitários de longo prazo Perda financeira significativa Assistência financeira necessária	Crítica	N.º mortos significativo Grande n.º feridos Grande n.º hospitalizados Grande n.º desalojados longa duração Pessoal de apoio c/ recursos externos e reforço Disfunção comunitária Ausência serviços Impacte ambiental e/ou danos permanentes
Probabilidade/ Frequência	Classificação	Descrição		GRAU DE RISCO/PRONTIDÃO	
Confirmada	Ocorrência real verificada	Extremo	100% até 12 horas	Extremo	100% até 12 horas
Elevada	Expectável em quase todas circunstâncias Nível elevado de incidentes Fortes evidências de incidentes Forte probabilidade de ocorrência Fortes razões p/ ocorrer Probabilidade 1x/ano ou mais	Extremo	100% até 12 horas	Extremo	100% até 12 horas
Média-alta	Probabilidade de ocorrer em quase todas circunstâncias Registos regulares e razões fortes p/ ocorrer Probabilidade 1x c/a 5 anos	Elevado	50% até 6 horas	Elevado	50% até 6 horas



Em todos os casos não previstos nos critérios acima referidos, a ponderação da ativação do plano será casual.

8 - Programa de exercícios

Do histórico do Serviço Municipal de Proteção Civil da Marinha Grande, não consta referência a nenhum exercício do PMEMG/1998.

Para avaliar a operacionalidade do Plano, é necessário realizar simulacros de cenários de acidentes graves ou de catástrofes, periodicamente.

Assim será realizado um primeiro exercício nos 180 dias subsequentes à publicação da aprovação do Plano no Diário da República e, posteriormente, duas vezes em cada ano civil.

Podem ser realizados exercícios tão diversos como as tipologias de riscos em presença no Concelho.

Quanto ao âmbito de aplicação podem realizar-se exercícios de Postos de Comando e exercícios tipo CPX. Por exercícios de postos de comando, entendem-se os que são executados no contexto de uma sala de operações e que cujos objetivos são:

- Testar o estado de prontidão;
- A capacidade de resposta;
- A mobilização de meios das entidades envolvidas em operações de emergência.

Os exercícios tipo LivEx desenvolvem-se no contexto de ordem operacional, incluem missões no terreno com meios humanos e equipamentos, com os objetivos de:

- Avaliar disponibilidades operacionais;
- Testar a operacionalidade das entidades e agentes de Proteção Civil, bem como dos organismos e entidades de apoio.